



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Alfredo Gaspar)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre os critérios técnicos, a condução administrativa e os mecanismos de controle adotados pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras nas quatro licitações referentes à contratação de embarcações OSRV e PSV, no valor total de R\$ 16,5 bilhões, sob apuração do Tribunal de Contas da União por indícios de direcionamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério de Minas e Energia as seguintes informações, a serem prestadas com base em dados colhidos junto à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras:

1. Quais foram os critérios técnicos utilizados nas quatro licitações da Petrobras, no valor total de R\$ 16,5 bilhões, e quais alterações foram feitas nos editais ao longo dos certames? Solicita-se que sejam especificados os parâmetros de habilitação e julgamento, as justificativas para modificações como atualização de planilhas e mudança nos limites de contratação por empresa, e como essas decisões foram formalizadas e comunicadas.
2. Quais os fundamentos técnicos e normativos para a desclassificação de propostas nas quatro licitações, especialmente as inicialmente mais vantajosas? Requer-se o envio dos relatórios ou atas que motivaram as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

- exclusões, como no caso da eliminação por planilha desatualizada, e os dispositivos contratuais ou normativos que sustentaram essas decisões.
3. Por que a Petrobras realizou quatro licitações sucessivas com objetos semelhantes, inclusive lançando novo certame antes do encerramento do anterior? Solicita-se que o Ministério explique os critérios técnicos e estratégicos que justificaram o fracionamento dos processos e a repetição de especificações, apresentando documentos internos que embasaram essa conduta.
 4. Quais mecanismos de controle interno, *compliance* e governança foram aplicados na condução dessas licitações, e qual foi o papel da Diretoria Executiva na homologação dos contratos? Indicar se houve acompanhamento por auditoria interna ou instâncias de governança, os achados eventualmente identificados, e se as decisões foram submetidas ao Conselho de Administração ou comunicadas ao Ministério.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter, por meio do Ministério de Minas e Energia, informações detalhadas junto à Petrobras acerca das quatro licitações realizadas para o afretamento e construção de embarcações de alto-mar, no valor total de R\$ 16,5 bilhões, cujos indícios de irregularidades foram apontados em parecer técnico do Tribunal de Contas da União (TCU)¹. Diante da gravidade das suspeitas levantadas, torna-se necessário compreender com precisão os critérios técnicos adotados, as alterações efetuadas nos editais e as justificativas administrativas que orientaram essas contratações.

Causa preocupação o fato de que novos certames tenham sido abertos enquanto licitações anteriores ainda estavam em andamento, com objetos semelhantes e especificações técnicas praticamente idênticas. Essa dinâmica precisa ser esclarecida pelo Ministério com base em documentos e informações prestadas

¹ <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2025/03/tcu-ve-indicios-de-direcionamento-em-licitacao-de-r-16-bilhoes-da-petrobras-para-embarcacoes-de-alto-mar.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

pela Petrobras, incluindo eventuais estudos de mercado, pareceres técnicos ou deliberações internas que justifiquem a fragmentação das contratações e a repetição de processos licitatórios em tão curto intervalo de tempo.

É igualmente necessário que o Ministério colha da Petrobras os fundamentos técnicos e normativos que levaram à desclassificação de propostas inicialmente mais vantajosas, bem como os critérios utilizados para requalificação posterior das mesmas empresas em novos certames. A eventual flexibilização de exigências entre uma licitação e outra, em especial quando beneficia empresas específicas, deve ser minuciosamente esclarecida à luz dos princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

Por fim, é essencial que o Ministério informe, com base em dados fornecidos pela Petrobras, quais mecanismos de controle interno, auditoria e governança foram efetivamente aplicados nesses processos, incluindo o papel da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração na homologação das contratações. Dada a dimensão financeira e estratégica desses contratos, é dever institucional assegurar a completa transparência dos atos praticados, com vistas à integridade da gestão pública e à proteção do interesse coletivo.

Sala das Sessões, de de 2025

ALFREDO GASPAR
Deputado Federal
União Brasil - AL

